

Helwig

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OTTO ENTRES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANÓPOLIS - SC

228 27.9 958

REITERANDO TELEGRAMA 3162 DE 12/9/58

LEMBRAMOS NECESSIDADE COMPROVANTES APLICAÇÃO NUM MILHÃO 500 MIL

CRUZEIROS INSTITUTO EDUCAÇÃO SALDAÇÕES ANÍSIO TEIXEIRA DIRETOR INEP

INEP/CCRE/WP/em/25-9-1958

Diretor INEP-Ministério Educ.Cult.
10º andar tel 42-7951

Arquivar
29.9.58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OTTO ENTRES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANÓPOLIS - SC

3162 12.9 958

CONFIRMANDO TELEGRAMA 2971 DE 12/8/58

PERMITIMOS INSISTIR NECESSIDADE COMPROVANTES APLICAÇÃO UM MILHÃO
500 MIL CRUZEIROS INSTITUTO EDUCAÇÃO SAUDAÇÕES ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETOR INEP

INEP/CCBB/WP/ma/9/9/58

DIRETOR INEP-MINIST. EDUC. E CULT.
10º ANDAR TEL. 427951

Arquivar 17.9.58

Arquivar em 17.9.58
de 17.9.58

OTTO ENTRES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANÓPOLIS - SC

2829 24 7/1958

LEMBRO VOSSENHORIA INEP NECESSITA
COMPROVANTES APLICAÇÃO AUXÍLIO HUM MILHÃO QUINHENTOS MIL CRUZEIROS
SOLICITADOS JÁ DIVERSOS TELEGRAMAS SAUDAÇÕES ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETOR INEP

INEP/CCBE/CX/ma/23/7/58

DIRETOR INEP-MINIST. EDUC. E CULT.
10º ANDAR TEL. 427951

Arquivar
25.7.58

Dir. Ginasios

Hand

H. 7/8/

OTTO ENTRES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANOPOLIS - SC

2560 16. 6 958

INEP AINDA NAO RECEBEU
COMPROVANTES APLICAÇÃO AUXILIO HUM MILHAO QUINHENTOS
INSTITUTO EDUCAÇÃO SAUDAÇÕES ANÍSIO TELXIRA DIRETOR
INEP

INEP/COBE/ZCS/dc/13.6.58

Diretor INEP-Minist. Educação e
Cult. 10ª and. Tel.: 42-7951.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OTTO ENTRES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANÓPOLIS - SC

278

x 4 6 F 1958

REITERANDO TELEGRAMA 165 DE 21

CORRENTE ENCARREGANDO URGÊNCIA SAUDAÇÕES ANÍSIO TEIXEIRA DIRETOR
INEP

INEP/CCEB/ma/31/1/58

DIRETOR INEP-MINIST. EDUC. E CULT.
10º ANDAR TEL. 427951

*Pasta Acórdão
(Luiz) Inst. Educ.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OTTO BETHES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANÓPOLIS - SC

278

1958
4 FEV

REITERANDO TELEGRAMA 165 DE 21

CORRENTE ENCARREGANDO URGÊNCIA SAUDAÇÕES ANÍSIO TEIXEIRA DIRETOR
INEP

INEP/CCRE/ma/31/1/58

DIRETOR INEP-MINIST. EDUC. E CULT.
10º ANDAR TEL. 427951

OTTO ENTRES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANÓPOLIS - SC

502/ 121 54 958 AGUARDAMOS RESPOSTA NOS NROS TELEGRAMAS
165 DE 21 JANEIRO 278 DE 4 FEVEREIRO ET 436 DE 13 DESTE SAUDAÇÕES
AMBIO TRIXSINA DIRECTOR INEP

INEP/CCER/MA/ma/20/2/58

DIRETOR INEP-MINIST. EDUC. E CULT.
10º ANDAR TEL. 427951

*Finera arquivos
(Pasta givésios)*

OTTO ENTRES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANÓPOLIS - SC

2136 18 FEV 1958 PERMITINOS CHAMAR ATENÇÃO CUMPRIMETO
MAIS CEDO POSSIVEL CLAUSULA QUINTA ITEM B ACORDO FIRMADO 25/8/55
FIM COMPROVAR AUXELIO HEM MILHEO QUINHENTOS MIL ENVIADOS 2/9/55 PARA
OBRAS INSTITUTO EDUCACAO SAUDAÇONS ANISIO TEIXEIRA DIRETOR INEP

INEP/CCRE/MA/ma/12/2/58

DIRETOR INEP-MINIST. EDUC. E CULT.
10º ANDAR TEL. 427951

Ang. (Lucia)

OTTO ENTRES
DIRETORIA OBRAS
FLORIANÓPOLIS - SC

2136 13 FEV 1958

PERMITIMONOS CHAMAR ATENÇÃO CUMPRIMETO
MAIS CEDO POSSIVEL CLAUSULA QUINTA ITEM B ACORDO FIRMADO 25/8/55
FIM COMPROVAR ANXILIO HUM MILHÃO QUINHENTOS MIL ENVIADOS 2/9/55 PARA
OBRAS INSTITUTO EDUCAÇÃO SAUDAÇÕES ANÍSIO TEIXEIRA DIRETOR INEP

INEP/COBR/MA/ma/12/2/58

DIRETOR INEP MINIST. EDUC. E CULT.
10º ANDAR TEL. 427951



Do INEP
à Divisão de Orçamento

Faltando prestar contas de auxílios
recebidos.

De ordem do Sr. Diretor, comunique para os devidos fins, que o Instituto de Educação e Ginásio "Dias Velho" de Florianópolis (Estadual) ainda não prestou contas de auxílio de Cr\$ 1 500 000,00 remetidos em 2/9/55 - OT nº 693, segundo acordo firmado em 25/8/55.

Idem do auxílio remetido pela D. O. (Cr\$ 250 000,00 - PNEM - Aviso 230, de 19/3/57 - BB OTD).

Em, 22 de janeiro de 1 958

Zenaide Cardese Schultz
Chefe da CCEE

OTTO ANTUNES
DIRETORIA GERAL
FLORIANÓPOLIS - SC

1 958

SOLICITO FINEZA COMPRIMENTO POSSIVEL

URGENCIA CLAUSULA QUINTA ITEM B ACORDO FIRMADO 25/8/55 FIM

COMPROVAR AUXILIO NUM MILHÃO QUINHENTOS MIL RESENTIDOS EM 2/9/55 PARA
OBRAS NOVO INSTITUTO EDUCAÇÃO SAUDADES ANÍSIO TEIXEIRA DIRETOR INEP

INEP/CCRM/ZCS/cm/ZL-1-1958

Diretor INEP-Ministério Educ.Cult.
10º andar tel 42-7951



Raymar

Recp. - lhu colocar
esta na pasta
do Inst. Ed.
Florianópolis
SC

AA

21.1.58



Instit. de Educação
de Florianópolis

Lei 59
1954 - cont. 1.500.000

Lei 59
1955 - cont. 2.000.000

Lei 2354
1956 - cont. 250.000

cont. 3.750.000

beneficiados pela Lei 2899 (sem
acordo, sem nenhuma exigência)

707

13 de setembro de 1955

Diretor do INEP

Sr. Secretário de Educação e Cultura e Assistência Social
: Acôrdo

Senhor Diretor:

Tenho o prazer de passar às mãos de V. SA., a anexa segunda via do Termo de Acôrdo Especial, firmado entre este Instituto e o Governo do Estado de Santa Catarina, - Instituto de Educação de Florianópolis, para a concessão de Auxílio de Crê... 1 500 000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado à execução do programa a que se refere o processo nº 2 698/54.

Neste ensejo, apresento a V. SA., os protestos de elevada consideração.

Anísio Teixeira
Diretor do INEP

Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto
Secretário da Educação, Cultura e
Assistência Social
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

INEP/SAP/JR/ma/12/9/55

*Pasta respectiva
em 19/9/55*

*diva
Liguan*

277



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

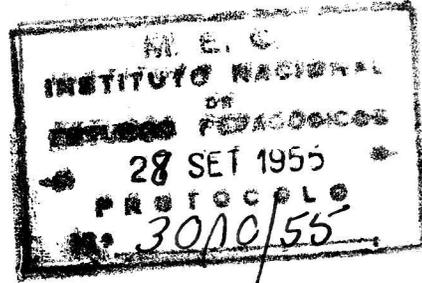
Gab/ 3502-691

FLORIANÓPOLIS

Of. nº 707 de 13-9-55, do
Diretor do Inep. Rio.

em 24 de setembro de 1955.

*M.A.F.
28.9.55
RAA*



Senhor Diretor:

Acusando o recebimento do ofício supracitado, agradeço a V.S. a remessa do Térmo do Acôrdo Especial firmado entre esse Instituto e o Estado de Santa Catarina - Instituto de Educação de Florianópolis, para concessão do auxílio de Cr\$ 1 500 000,00, destinado à execução do programa a que se refere o processo nº 2 698/54.

Cordiais saudações.

Arm. General Com. Librello

Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social.

Ao Ilmo. Sr. Dr. Anísio Teixeira,
DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos,
Ministro da Educação e Cultura.

RIO DE JANEIRO

LAR / MJS.

*Inquirir para acordo
24/9/55
Culau*

25
T.R.

BANCO DO BRASIL S.A.
Agencia Central
Rio de Janeiro

R E C I B O

Nº

ORDEM DE Pagamento	VIAT	Telegrama nacional	SÔBRE	FLORIANOPÓLIS -SC
Favorecido	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
Endereço do favorecido	PALÁCIO DO GOVERNO			
Remetente	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS - M. R. C.			
Este recibo só tem valor quando 2 - setembro-55 0318 .406. - R.3+= autenticado mecanicamente ou fi ligranado pelo banco 1.500.000,00				
Importância	inclusive despesas	Cr\$ 1.500.000,00 (hum	Valor da Ordem	
milhão e quinhentos mil cruzeiros)	EXPENSAS DESPESAS		1.499.047,50	
Observações	O. T. 693		Comissao e Despesas	
			952,50	
			Total	
				1.500.000,00

O selo inclusive a taxa da Educação e Saúde foi pago por Verba Bancaria

RECEBEMOS DO REMETENTE O VALOR DA ORDEM ACIMA E RESPECTIVAS DESPESAS

Pelo BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Central- Rio de Janeiro

Para informações ou providências a respeito desta ordem. Seção Ordens de Pagamento-2 1º andar, sala 2.

85 R

Ens. Médio - 1954

I N E P

Verba P/SC 2.460.000,00

Saldo anterior 2.360.000,00

Importância da despesa 1.500.000,00

Saldo novo .860.000,00

N.º 19

NOTA DE EMPENHO

RIO, 25 de agosto de 1955

Despesa autorizada pelo processo n.º 2.698/54 SC

Pela assinatura e pagamento, n/d. do acôrdo com o Governo do Estado de Santa Catarina, para o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS.

Encarregado do Serviço de Empenho

N. B. O original deve ser anexado ao documento de caixa.

Modelo A - 5

Senhor Chefe da Secretaria

Para dar execução ao Acôrdo recentemente firmado entre este Instituto e o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DE FLORIANOPOLIS - - - do Estado SANTA CATARINA - - - - - solicito V. Sa., as devidas providências a fim de que seja transferida a importância de CR\$ 1 500 000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) - - - - - correspondente ao total do auxílio concedido.

Outrossim, esclareço que o referido auxílio está consignado no orçamento do Ministério da Educação e Cultura vigente no exercício de 1954, na verba 3 - Consignação 3 - Sub-consignação nº 01 - item 27 - alínea 3.

Esclareço, ainda, para os devidos fins:

1 - Nome completo da instituição:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E GINÁSIO ESTADUAL "DIAS VELHO"

2 - Nome do Diretor ou responsável pelo estabelecimento: ORLANDO FERREIRA DE MELO

3 - Endereço do estabelecimento:

RUA SALDANHA MARINHO, S/N

4 - Indicação da agência do Banco do Brasil mais próxima: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA

INEP - SAF., em 25. 8. 55

Zenaide Cardoso Schultz
Zenaide Cardoso Schultz

Chefe do Serviço de Assist. Financ

*Providenciado - ss.
em 25. 8. 55*

St. Augusto
SA

SAF/JR/BF/17/8/54



**TÉRMO DE ACÔRDO ESPECIAL CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA E O GOVÉRNO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA, PARA A CONCESSÃO
DE AUXÍLIO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos *viote e cinco* dias do mês de *afosto* do ano de mil novecentos e cinquenta e *cinco*, no Gabinete do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura, presentes o respectivo titular - Professor Anísio Spinola Teixeira e o Senhor Dr. MARCOS JOSÉ KONDER REIS, representando o Govérno do Estado de Santa Catarina, conforme credenciais que ficam arquivadas, foi firmado o presente térmo de Acôrdo Especial, em que se estabeleceram os seguintes compromissos:

Cláusula primeira

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista o disposto nas Instruções baixadas com o decreto nº 25 667, de 15 de outubro de 1948, que regulamentou a Lei nº 59, de 11 de agosto de 1947, concederá ao Govérno do Estado de Santa Catarina para o Instituto de Educação, o auxílio de Cr\$ 1 500 000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) cujo pagamento será realizado por intermédio de agência do Banco do Brasil no referido Estado.

Cláusula segunda

A despesa decorrente dêste Acôrdo será deduzida da dotação consignada na Verba 3 - Consignação 3 - Sub-consignação nº 01 item 27 alínea 3, do orçamento do Ministério da Educação e Cultura vigente no exercício de 1954.

Clausula terceira

O auxílio será utilizado na execução do programa a que se refere o processo nº 2 698/54, do protocolo do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.



Cláusula quarta

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos terá poderes para acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos concedidos, em qualquer fase da execução do programa referido na cláusula anterior.

Cláusula quinta

A entidade beneficiada com o auxílio se compromete a:

- a) - dar pleno e cabal desempenho às obrigações assumidas no presente Acôrdo;
- b) - remeter ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos circunstanciado relatório dos trabalhos e executados, instruindo-o com documentação fotográfica e balancete das despesas realizadas com o auxílio federal;
- c) - dar satisfação integral dos compromissos aqui assumidos como condição para o recebimento de qualquer novo auxílio que lhe venha a ser consignado pelos poderes públicos federais.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1955

Mário Quintana

Francisco de Assis

Ronder

Senhor Diretor:

Para dar execução à distribuição de auxílios pre
vista no vigente orçamento, que relaciona dotações a diversos
estabelecimentos de educação nos termos do Decreto-lei nº 25 767
de 15/10/48 (Lei nº 59 de 11/8/47) para " prosseguimento de obras
em escolas de ensino médio " no país, venho solicitar a Vossa
Senhoria seja autorizada a Lavratura do acôrdo a ser firmado com
o estabelecimento abaixo relacionado, em vista, de ter apresenta
do a documentação exigida por êste Instituto conforme ofício nº
/06-2 de 9/2/54.

1 - Nome completo da instituição

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E GINÁSIO ESTADUAL "DIAS VE
LHO"

2 - Nome do diretor ou responsável pelo estabele-
cimento

ORLANDO FERREIRA DE MELO

3 - Enderêço do estabelecimento

RUA SALDANHA MARINHO, S/N

4 - Auxílio concedido.

CR\$ 1 500 000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRU-
ZEIROS)

INEP - SAF, em 25. 8. 55

Zenaide Cardoso Schultz

Zenaide Cardoso Schultz

Chefe do Serviço de Assistência
Financeira

Autorizo.

Em

Em 25/8/55

M. L. S.

JR/dc/23.8.54



DR. HERCÍLIO P. LUZ FILHO

TABELIÃO
FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA — BRASIL

PROCURAÇÃO bastante que faz **O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA:-**

SAIBAM quantos esta procuração virem que, aos **oito (8)** dias do mês de **novembro** de mil novecentos e cinquenta e **quatro**, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, Brasil, compareceu (ram) perante mim, como outorgante (s), **em cartório, o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, representado pelo seu Governador, o Senhor Irineu Bornhausen, casado, brasileiro, industrial, residente nesta Capital;**

Cartório do 2.º Ofício de Notas

conhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim, e pelas duas testemunhas abaixo assinadas, o que dou fé: perante as quais, por êle(s) foi dito que, por êste público instrumento nomeava(m) e constituia(m) seu bastante procurador **dr. MARCOS JOSÉ KONDER REIS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, a rua Octavio Correia, nº 289, para representá-lo naquela cidade, defendendo e alegando seus direitos e interesses perante quaisquer autoridades ou repartições públicas, ministérios, entidades autarquias, paraestatais e particulares, requerer, praticando, promovendo e assinando o que fôr preciso; juntar e retirar documentos sob recibos, acompanhar processos, receber contas, endossar cheques, promover a cobrança amigável ou judicial do que fôr devido ao Estado outorgante, por qualquer título ou forma; assinar acordos, receber, passar recibos e dar quitação; acordar, transigir, com poderes para o fôre em geral, em qualquer juízo, instância ou Tribunal e usar dos poderes "ad-judicia" e praticar tudo mais para o cabal desempenho desta e a bem dos seus direitos e interesses, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, os poderes da presente procuração.**

De como assim o disse(ram) do que dou fé, me pediu(ram) êste instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m) com as duas testemunhas presentes e minhas conhecidas **Luiz da Silveira e Jayr da Silva Alves, residentes nesta Capital, e dou fé. Eu, Edison da Silva Jardim, escrevente, o escrevi. E eu, Hercílio Luz Filho, Tabelião, o subscrevo. Florianópolis, 8 de novembro de 1.954.(as.) IRINEU BORNHAUSEN, Luiz da Silveira, Jayr da Silva Alves, (Colados sêlos esta duas de Aposentadoria dos Serventuários da Justiça.) Nada mais havia a constar. Extraída por certidão, do próprio original, do que dou fé.-**
Eu, Edison da Silva Jardim, Escrevente Autorizada, no impedimento ocasional do Tabelião, a subscrevo e assino.-

FLORIANÓPOLIS, 9 DE NOVEMBRO DE 1.954.-

FIRMA NO
TABELIÃO: EDGARD COSTA FILHO
RUA DO ROSÁRIO, 76 - RIO

Edison da Silva Jardim
- Escrevente Autorizado -

JJ/.

FIRMA
TABELIÃO PENAFIEL
OUVIDOR: 55 - RIO



Estado de Santa Catarina

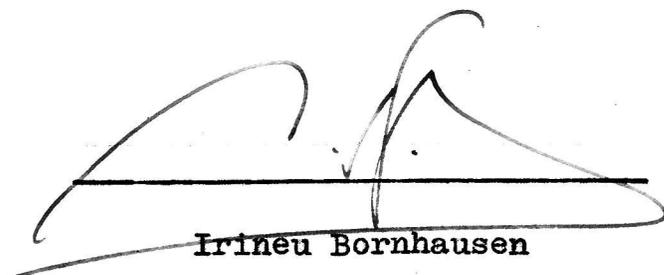
Palácio do Governo em Florianópolis, 12 de novembro de 1954.

CF' NR. 1379

Senhor Procurador,

A fim de que Vossa Senhoria possa receber a verba de Cr\$ 1.500.000,00 incluída no Orçamento da República de 1954, (Ministério da Educação e Cultura), estou-lhe remetendo o ofício nº 1.319, de 12 do corrente, recebido do Senhor Diretor da Diretoria de Obras Públicas, no qual se especificam materiais necessários às obras do novo Instituto de Educação de Florianópolis.

Atenciosamente,



Irineu Bornhausen
GOVERNADOR

Ilmo. Snr. Dr. Marcos José Konder Reis,
DD. Procurador do Estado de Santa Catarina
Rua Visconde de Inhauma, 134 - sala 217

RIO DE JANEIRO - DF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

001319

FLORIANÓPOLIS,
12 de novembro de 1954

Senhor Governador:

Em atenção ao solicitado por V. Exa. informo que para execução de parte da estrutura de concreto armado da ala genericamente designada por Ginásio (excluído o Auditório), no projeto geral do novo Instituto de Educação de Florianópolis, compreendendo a suite de ciências naturais, a suite de ciências sociais, a suite de matemática, a suite de comércio, o museu e a ala da administração, são necessários aproximadamente 403 m³ de concreto armado, que a razão de R\$ 3.800,00/m³ importam num valor de:

$$403 \text{ m}^3 \times \text{R\$ } 3.800,00 = \text{R\$ } 1.531.400,00$$

Discriminando o material teríamos:

2.418 sacos de cimento à razão de R\$125,00/cada -	302.250,00
403 m ³ de pedra britada à razão R\$300,00/m ³ -	120.900,00
200 m ³ de areia à razão de R\$90,00/m ³ -	18.000,00
36.270 Kg. de ferro redondo, dobrado e armado no lugar à razão de R\$ 20,00/Kg. -	725.400,00
403 m ³ de formas para concreto (carpinteiro) à razão de R\$ 280,00/m ³ -	112.840,00
403 m ³ de concreto - mão de obra de pedreiro à razão de R\$ 300,00/m ³ -	120.900,00
Leis Sociais -	50.000,00
	<hr/>
	1.450.290,00
5% de imprevistos -	72.514,50
	<hr/>
	1.522.804,50

Sendo o que se oferece no momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.


Diretor

Ao Exmo. Sr. Irineu Bornhausen,
DD. Governador do Estado - NESTA

Yand.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
2 - JUL 1954
PROTOCOLO
N.º 2698/54

17

Gab/1601-309

FLORIANÓPOLIS

1.500,00

Of. nº 106- C, de 9-2-54,
do Inep, ao Diretor do
Instituto de Educação.

em 22 de junho de 1954.

Senhor Diretor:

Atendendo solicitação constante do ofício de referên-
cia, faço transcrever, abaixo, os necessários esclarecimentos, in-
formando, porém, a V. S. que as plantas do Instituto a ser construí-
do ainda não ficaram terminadas, razão pela qual deixa de ser aten-
dido o nº 8, do mesmo ofício.

- 1ª) Nome completo da instituição:
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E GINÁSIO ESTADUAL "DIAS VELHO".
- 2ª) Nome do diretor ou responsável pelo estabelecimento:
ORLANDO FERREIRA DE MELO.
- 3ª) Enderêço do estabelecimento:
RUA SALDANHA MARINHO, S/N.
- 4ª) Entidade mantenedora do estabelecimento:
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
- 5ª) Indicação da Agência do Banco do Brasil mais próxima:
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA.
- 6ª) Ano em que começou a funcionar o curso de nível médio ministrado
neste estabelecimento.
1947
- 7ª) Número de alunos matriculados nas diversas séries:
CURSO GINASIAL: 1ªs series: 316; 2ªs series: 319; 3ªs series 280;
e 4ªs series: 171.
CURSO COLEGIAL: 1ªs séries: 147; 2ªs séries: 83; 3ªs séries: 59;
CURSO NORMAL: 1ªs serie: 16; 2ª serie: 25; 3ª serie: 24.

Cordiais saudações.

*AO J. A. F.
2-7-54
AA*

*Examinar
e responder.
Em 3/7/54
EJS*

Fernando Teixeira de Mello
Secretário de Educação, Saúde e Assis-
tência Social.

Ao Ilmo. Sr. Dr. Anísio Teixeira.
DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - RIO DE JANEIRO
NMC/AJS.-



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DIAS VELHO
COLÉGIO ESTADUAL DIAS VELHO

(CÓPIA)

REF.

Em 9 de fevereiro de 1954 FLORIANÓPOLIS

Ofício nº 106-C

Ao Senhor Diretor do Instituto de Educação de Florianópolis.

Comunico a V. S., para os devidos fins que o atual orçamento dêste Ministério contemplou essa Instituição com o auxílio de CR\$ 1 500 000,00, para ser aplicado no início ou no prosseguimento de obras que venham melhorar as instalações destinadas, nesse estabelecimento, ao ensino de grau médio.

Tais recursos serão utilizados mediante o regime de "Acôrdo Especial" a ser firmado com êste Instituto, na conformidade das instruções baixadas com o decreto nº 25 667, de 15 de outubro de 1948, que regulamentou a lei nº 59, de 11 de agosto de 1947.

A fim de que seja lavrado o termo do "Acôrdo" solicito a Vossa Senhoria se digne de, com a maior urgência possível, fornecer a êste Instituto os seguintes elementos:

- 1) Nome completo da instituição;
- 2) Nome do diretor ou responsável pelo estabelecimento;
- 3) Endereço do estabelecimento;
- 4) Entidade mantenedora do estabelecimento;
- 5) Indicação da agência do Banco do Brasil mais próxima;
- 6) Ano em que começou a funcionar o curso de nível médio ministrado nesse estabelecimento;
- 7) Número de alunos matriculados nas diversas séries;
- 8) Programa de aplicação do auxílio, indicando as obras a serem executadas, fotografias e plantas do prédio escolar existente, além de quaisquer outras informações julgadas úteis.

Atenciosas saudações.

SAF/mp.9/2/54

(Ass.) Anísio Teixeira-Diretor do I.N.E.P.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FLORIANÓPOLIS

- 1) Instituto de Educação e Colégio Estadual Dias Velho
- 2) Osní Paulino da Silva - Diretor
- 3) Rua Saldanha Marinho s/n.
- 4) Estado de *Cts. Catarina*
- 5) Praça 15 de novembro - Florianópolis
- 6) Escola Normal em 1922, Ginásio e Colégio em 1947
- 7) 1^{as}. séries 315, 2^{as}. séries 340, 3^{as}. séries 278 e
4^{as}. séries 162 - Curso Ginásial
1^o ano Científico 110, 2^o ano Científico 49 e 3^o ano
Científico 32, 1^o ano Clássico 23, 2^o Clássico 71,
3^o Clássico 25, 1^o ano Normal 8, 2^o ano Normal 24 e
3^o ano Normal 23 alunos.

Total de alunos matriculados 1460 alunos.